- 2.2 Na ausência ou impedimento de um dos adjuntos, as competências nele delegadas transferem-se para o funcionário substituto da referida Secção.
- 3 Tendo em atenção o conteúdo doutrinal da delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, de entre outros, os seguintes poderes:
 - a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
 - b) Direcção e controlo sobre actos praticados pelo delegado, bem como a sua modificação ou revogação.

Este despacho produz efeito a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo funcionário aqui delegado.

Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação de competências do Chefe de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente.

1 de Abril de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Peniche, *José Lima Pereira da Cruz.*

Inspecção-Geral de Finanças

Despacho n.º 10 285/2006 (2.ª série). — Considerando que a comissão de serviço do licenciado António Maria de Sousa Caniceiro no cargo de inspector de finanças-chefe tem o seu termo em 8 de Junho de 2006;

Considerando que o mencionado dirigente de nível intermédio do 2.º grau me informou do termo da respectiva comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos no período decorrido desde o início da sua vigência, em cumprimento do disposto no n.º 1 e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que aquela informação foi confirmada pelo respectivo superior hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004:

Considerando que o mencionado dirigente foi objecto de avaliação do desempenho, com a menção de *Muito bom* relativamente ao ano de 2005, cumprindo assim o requisito previsto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004;

Considerando que a análise circunstanciada da actividade desenvolvida pelo mencionado dirigente no período de vigência da respectiva comissão de serviço, tendo por base o teor dos relatórios apresentados, revela um bom desempenho por referência aos resultados previstos para os programas e projectos cuja direcção operacional lhe esteve confiada:

Assim, atento o previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ouvido o conselho de inspecção, renovo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da citada legislação, a comissão de serviço do licenciado António Maria de Sousa Caniceiro no cargo de inspector de finanças-chefe do quadro de pessoal da IGF.

21 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 10 286/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão-de-mar-e-guerra FZ RES 195971, José António de Oliveira Rocha e Abreu, pelo período de 218 dias, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra FZ RES 127569, Silvério Teixeira Rodrigues, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

26 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Listagem n.º 124/2006. — Listagem das empreitadas de obras públicas adjudicadas no ano de 2005, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99:

	Título da obra	Procedimento	Valor — Euros	Adjudicatário
Lisboa	PIASFA 2 H — Rua do Conde de Sabugosa, 29 — reparação de fogo vago — 11.º, esquerdo, — trabalhos a mais.	Ajuste directo	2 181,05	Colosso, L.da
Amadora	1 1	Ajuste directo	3 403,23	EMOLAVA.
Lisboa	PIASFA 43 H — Rua do General Silva Freire, 10 — reparação da caleira lado poente e substituição de vidros partidos.	Ajuste directo	10 543,40	António Mateus Heleno.
Tomar		Ajuste directo	11 197,88	PRELIGÁS.
Almada	B S Alfeite — Bairro Social do Alfeite — empreitada de reinstalação de esquentadores a gás e de substituição das redes de água e de gás, em sete fogos do bairro.	Ajuste directo	21 538	António Mateus Heleno.
Coimbra	PIASFA 93 H — Rua de Mouzinho de Albuquerque, 12 — reparações diversas nos 3.º e 5.º, F, do bloco A e 1.º, F, do bloco B.	Ajuste directo	9 435,63	Manuel da Costa Sacramento.
Lisboa	PIASFA 8 H — Rua do General Silva Freire, 15-A — substituição da rede de gás no interior do 1.º, direito.	Ajuste directo	1 701,70	António Mateus Heleno.
Lisboa	/	Ajuste directo	1 251,40	António Mateus Heleno.
Tomar	, 1	Ajuste directo	14 501,69	CONSTRUDÉMIA.

	Título da obra	Procedimento	Valor — Euros	Adjudicatário
CAS/Lisboa	PIASFA 59 — Rua de São José, 24 — remo- delação de instalações do CAS/Lisboa para	Ajuste directo	29 645	LOVIRIL.
Tomar	desenvolvimento da valência de apoio social. PIASFA 154-155 H — Avenida do General Norton de Matos, 29-31 — reparação das	Ajuste directo	19 103,48	CONSTRUDÉMIA.
Évora	escadas exteriores. PIASFA 164 I — Adaptação de instalações a arquivo do CAS/Évora.	Ajuste directo	8 409,50	L. A. Raminhos Unipessoal, L. ^{da}
CAS/Lisboa	PM 59 — Rua de São José, 24 — remodelação do Palácio da Ordem Soberana de Malta para instalação dos serviços da sede — 1.ª fase: demolições e construção da caixa dos ascen-	Concurso limitado	139 110,99	LOVIRIL.
Lisboa	sores. PIASFA 1 H — Rua do Conde de Sabugosa, 27 — substituição da rede de abastecimento de gás do edifício e respectivas redes inte- riores dos 23 fogos.	Concurso limitado	38 493,29	António Mateus Heleno.
Lisboa	PIASFA 107 H — Estrada de Benfica, 401-B — beneficiação de fogos vagos (rés-do-chão, frente, e 1.º, direito).	Concurso limitado	62 436	SANDILOR.
Lisboa	PIASFA 107 H — Estrada de Benfica, 401-B — reparação da cobertura fachadas e caixas de	Concurso limitado	78 329,36	CONSTARTE.
Leiria	escadas. PIASFA 37 H — Rua de Luís Silveira Charteres de Azevedo, 4 — reparação da cobertura e fachadas e construção da estrutura de sus-	Concurso limitado	148 273,41	PRELIGÁS.
Leiria	tentação do piso térreo. PIASFA 36 H — Rua de Luís Silveira Charteres de Azevedo, 2 — reparação da cobertura e fachadas e construção da estrutura de sus-	Concurso limitado	147 763,48	PRELIGÁS.
Lisboa	tentação do piso térreo. PIASFA 129 H — Avenida de Roma, 31 — beneficiação de fogos vagos — 5.°, portas 3	Concurso limitado	78 497,67	Colosso, L.da
CAS/Lisboa	e 4, e 7.°, porta 5. PM 59 — Rua de São José, 24 — trabalhos diversos a realizar nas instalações destinadas à DIVAS/DIVEQ, na escada de emergência	Concurso limitado	138 363,50	LOVIRIL.
Almada	e no sótão. PIASFA 19/27/33 H — Bairro Social do Alfeite — reparação de fogos vagos — blocos 1, B — 3.º, direito, 3, B — 1.º, esquerdo,	Concurso limitado	81 577,26	VANIFIL, L. ^{da}
Lisboa	1, F—1.°, direito. PIASFA 13 H—Rua de Raul Carapinha, 3—reparação de fogo vagos—2.°, esquerdo.	Concurso limitado	31 535	SANDILOR.
CAS/Oeiras	PIASFA 160 I — 3 — substituição das tubagens e do isolamento térmico dos circuitos exte-	Concurso limitado	43 408,75	CONSTARTE.
Almada	riores de água quente. PIASFA 24 H — Bairro Social do Alfeite — reparação de fogos vagos — blocos 2-C, rés-do-chão, direito, e 2.º, direito.	Concurso limitado	52 211,50	SANDILOR.
CAS/Lisboa	PM 59 — Rua de São José, 24 — reparação de fachadas do Palácio da Ordem Soberana de Malta.	Concurso limitado	142 681	LOVIRIL.
Lisboa	PIASFA 2 H—Rua do Conde de Sabugosa, 29— reparação de fogo vago—11.°, esquerdo.	Concurso limitado	36 103,83	Colosso, L.da
Amadora	PIASFA 139 H — Avenida de Cardoso Lopes, 37 — reparação geral do rés-do-chão, direito.	Concurso limitado	32 897,67	António Mateus Heleno.
Amadora	PIASFA 141 H — Avenida de Gago Coutinho, 63 — reparação geral do 1.º, esquerdo.	Concurso limitado	44 330,30	LOVIRIL.
CAS/Porto	CAS/Porto — construção de instalações de apoio ao polidesportivo descoberto no CAS/Porto.	Concurso limitado	112 167	LOVIMEC.
Amadora	PIASFA 139 H — Avenida de Cardoso Lopes, 37 — reparação geral da cobertura e caixa de escada.	Concurso limitado	54 254,97	António Mateus Heleno.
Amadora	PIASFA 140 H — Rua de 9 de Abril, 2 — reparação geral da cobertura e caixa de escada e reparações diversas nos 2.ºs e 3.ºs andares.	Concurso limitado	52 635	LOVIRIL.
Amadora	PIASFA 063 H — Rua do Engenheiro Ferreira Dias, lote 109 — reparação geral dos 3.º, C, 4.º, A e 5.º, D.	Concurso limitado	40 348,65	EMOLAVA.
Amadora	PIASFA 146 H — Rua de Filipa de Lencastre, 55 — reparação geral do 1.º, direito.	Concurso limitado	32 445,96	António Mateus Heleno.
CAS/Lisboa	PM 59 — Rua de São José, 24 — construções de instalações para DIVAS e DIVEQ — 1.ª fase.	Concurso limitado	142 800	LOVIRIL.
Sintra	PIASFA 70 H — Rua de Pedro Álvares Cabral, 5 reparação geral do rés-do-chão, direito.	Concurso limitado	43 378,50	CADIMARTE.

	Título da obra	Procedimento	Valor — Euros	Adjudicatário
CAS/Lisboa	PM 59 — Rua de São José, 24 — remodelação do sótão para construções de instalações para	Concurso limitado	136 850	LOVIRIL.
Amadora		Concurso limitado	34 354,69	Construções Rodrigues
Lisboa	132 — reparação geral do 3.º, direito. PIASFA 79 H — Rua de Tomás Alcaide, 101 — reparação geral dos 1.ºs e 4.ºs, D e do 5.º, A.	Concurso limitado	120 900,04	& Filho, L. ^{da} . Colosso, L. ^{da}
CAS/Lisboa	PM 59 — Rua de São José, 24 — estrutura do 4.º andar do Palácio da Soberana Ordem de Malta.	Concurso limitado	82 485,70	LOVIRIL.
CAS/Lisboa	PM 59 — Rua de São José, 24 — construção de instalações sanitárias do 3.º andar e reforco da caixa do elevador.	Concurso limitado	74 687,25	LOVIRIL.
Vila Franca de Xira		Concurso limitado	30 074,88	Fialho & Paulo.
Lisboa	PIASFA 7 H — Rua do General Silva Freire,	Concurso limitado	28 099,60	TEVILIS.
Évora	13-B — reparação geral do 2.º, esquerdo. PIASFA 156, 157 H — Avenida de São João de Deus, 10 e 12 — empreitada de reparação geral dos esgotos domiciliários.	Consulta	27 346,20	RECUPERÉVORA.
Coimbra	PIASFA 93 H — Rua de Mouzinho de Albuquerque, 12 — reparação e beneficiação do apartamento sito no 8.º andar, bloco B.	Consulta	17 187,18	JOALIS.
Lisboa		Consulta	26 180	António Mateus Heleno.

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, Rui Alberto Fidalgo Ferreira, tenente-general.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 5481/2006 (2.ª série). — Concurso interno de acesso geral para a categoria de operário principal da carreira de operário qualificado, alfaiate, do QPCE. — Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o concurso interno de acesso geral para a categoria de operário principal, da carreira de operário qualificado, alfaiate, do QPCE, aberto pelo aviso n.º 11 815/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005, ficou deserto por não ter existido nenhum processo de candidatura para o referido concurso.

29 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Aviso n.º 5482/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que foram aprovadas as listas de antiguidade relativas a 31 de Dezembro de 2005 respeitantes ao pessoal civil do Exército (QPCE, QPME e QPC/ESSM).

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação da lista no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso

18 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 10 287/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

António Miguel Braga Lopes Macieira, auxiliar administrativo pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército — nomeado definitivamente, nos termos do n.º 1 artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei

n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Centro de Recrutamento do Porto (CRecrPorto). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 10 288/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfaca se condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MAT 15931187, Francisco António Lapas dos Santos.

Conta a antiguidade desde 13 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

11 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Despacho n.º 10 289/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no